

RESPOSTA – SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO 002

Ref. Cotação Prévia de Preços – Edital 002/2021

Prezados Senhores:

Segue esclarecimentos solicitados pela Empresa Stryker do Brasil Ltda em 13/02/2021:

01- Do envio da proposta, questionamento sobre a possibilidade da mesma ser enviada via e-mail:

Resposta: Tendo em vista a persistência da pandemia de COVID – 19; Tendo em vista o exposto na Lei 14.063/2020 e a Medida Provisória 2.200-2/2001.

Informamos que **serão aceitas via e-mail** as documentações (proposta, declarações, certidões , documentos....) para a Cotação Prévia de Preços referente ao Edital 002/2021, desde que atendam as determinações que garantam a veracidade legal das mesmas (assinatura digital com disponibilidade de QR Code, verificação via sistema e demais verificações jurídicas, cópia autenticada dos documentos de habilitação).

02- Da declaração de garantia da reposição das peças:

R: Serão consideradas as propostas que cumpram o constante no ítem 5.7.2, ou seja, “ *Compromisso de garantia de disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período de 10 (dez) anos para os equipamentos, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, após que o equipamento seja anunciado como fora de linha*”, conforme solicitado no edital, propostas que não atendam este requisito serão desclassificadas.

03- Da entrega:

Aceitação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para entrega do material/equipamento que sejam importados, tendo em vista trâmite de importação e nacionalização do produto.

Resposta: tendo em vista a persistência da pandemia de COVID-19 e a real morosidade dos trâmites de importação, sendo o material/equipamento importado será aceito como prazo máximo para entrega do produto o período de 120 dias.

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2022

Att

Marcos Antônio Kastl

Presidente da Comissão Interna de Convênios